

Sanciono.



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00 (duzentos e trinta e um milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, referentes a emendas de comissão, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 23 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

acg/pln22-040



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.000.000	
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							5.000.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122							5.000.000	
			F	3-ODC	1	90	0	380	5.000.000	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								226.734.617	
	ATIVIDADES									
5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421							130.276.150	
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	06 421							130.276.150	
			F	3-ODC	1	30	0	350	7.067.847	
			F	3-ODC	1	30	0	374	18.219.909	
			F	3-ODC	1	90	0	350	4.000.000	
			F	4-INV	1	30	0	380	24.000.000	
			F	4-INV	1	90	0	350	23.809.757	
			F	4-INV	1	90	0	380	53.178.637	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5016 00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal	06 421							96.458.467	
5016 00R3 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	06 421							96.458.467	
			F	3-ODC	1	31	0	350	40.680.059	
			F	4-INV	1	31	0	350	55.778.408	
TOTAL - FISCAL										231.734.617
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										231.734.617

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>



UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								103.227.912
1031 202V 1031 202V 0001	ATIVIDADES								
	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							102.368.513
	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							102.368.513
			F	3-ODC	8	50	0	100	3.340.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	6.972.791
			F	4-INV	8	40	0	100	89.066.591
			F	4-INV	8	40	0	176	100.000
			F	4-INV	8	90	0	100	2.889.131
	1031 2186	Assistência Técnica e Extensão Rural	20 606						859.399
	1031 2186 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	20 606						859.399
			F	4-INV	8	90	0	100	859.399
TOTAL - FISCAL									103.227.912
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									103.227.912

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.060.446	
0909 0556 0909 0556 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	04 364							6.060.446	
	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas								6.060.446	
	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional								6.060.446	
			F	3-ODC	8	50	0	100	6.060.446	
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								35.536.833	

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>

	ATIVIDADES								
2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							35.536.833
2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	23 691							35.536.833
			F	3-ODC	8	90	0	100	35.536.833
TOTAL - FISCAL									41.597.279
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.597.279

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								9.883.092
5016 21BM	ATIVIDADES								
	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							9.883.092
	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							9.883.092
			F	3-ODC	8	90	0	100	4.812.636
			F	4-INV	8	90	0	100	5.070.456
TOTAL - FISCAL									9.883.092
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.883.092

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								30.474.741	
	PROJETOS									

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>

5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181								30.474.741
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	06 181								30.474.741
			F	4-INV	8	90	0	100		30.474.741
TOTAL - FISCAL										30.474.741
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.474.741

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									429.700
	PROJETOS									
5016 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181								429.700
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	06 181								429.700
			F	4-INV	8	90	0	100		429.700
TOTAL - FISCAL										429.700
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										429.700

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas									212.483
	ATIVIDADES									
0617 20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	14 125								212.483
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	14 125								212.483
			F	4-INV	8	90	0	100		212.483

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>

TOTAL - FISCAL	212.483
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	212.483

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								859.400
	ATIVIDADES								
5016 20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas	06 422							859.400
5016 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	06 422							859.400
			F	3-ODC	8	40	0	100	214.850
			F	3-ODC	8	90	0	100	300.790
			F	4-INV	8	90	0	100	343.760
TOTAL - FISCAL									859.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									859.400

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2219	Mobilidade Urbana								45.050.010
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							45.050.010
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451							45.050.010
			F	4-INV	8	40	0	100	45.050.010
TOTAL - FISCAL									45.050.010
TOTAL - SEGURIDADE									0

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>

TOTAL - GERAL

45.050.010



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3912064588>

LEI Nº 14.506, DE 26 DE DEZEMBRO 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00 (duzentos e trinta e um milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, referentes a emendas de comissão, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 751/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 40, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.506, de 26 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 27/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3839040** e o código CRC **A834668A** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101472/2022-11

SUPER nº 3839040

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>